



L E I Nº 1.183/91

DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Es
pírito Santo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂ
MARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica denominada " RUA COSTA ALMEIDA" a artéria
que inicia-se na Rua Norte Almeida e não tem saída, na localidade de
Itaipava, neste Município.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim-ES, 19 de Dezembro de 1991.


ERIVELTO PORTO METRELES
PREFEITO MUNICIPAL